



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1656

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 25 de Março de 2022

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SMA Nº 01/2022

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** as propostas de contratações de estagiários, através do Processo Seletivo Simplificado, **RESOLVE**, convocar as pessoas abaixo relacionadas, para preenchimento de vagas, à comparecer Junto a Secretaria Municipal de Administração, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumir a vaga para a qual se inscreveu, conforme Edital de PSS 01/2022.

Nome do Candidato	Vaga – carga horária
Guilherme Lucena De Jesus	Nível Superior 30h: Direito

Os candidatos ora convocados deverão atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência da vaga, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deveram ser apresentados pelo convocado:

- I - Documentos pessoais (R.G. e C.P.F.);
- II - Comprovante de residência atualizado;
- III - Declaração de Matrícula original atualizada.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, SMA, ao dia vinte e cinco do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois. (24/03/2022).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

Paulo Roberto Messias
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
ADMINISTRATIVO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2021, REFERENTE A O PREGÃO ELETRONICO Nº. 029/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA E.M FERNANDES –EIRELI ME.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliada neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado empresa

E.M FERNANDES –EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Curitiba nº 331, centro, São João do Ivai – Paraná, CEP: 86.930-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.582.367/0001-35, neste ato representada por seu Responsável Legal, Senhor **Eduardo Moradore Fernandes**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2021, REFERÊNCIA A O PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2021**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, realizar a adição de valores do Contrato Administrativo nº. 040/2021, através da seguinte redação:

- I - “Fica aditivado o valor R\$ 10.588,92 (dez mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e dois**



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1656

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 25 de Março de 2022

centavos). Passando o valor global do contrato que antes era R\$ 11.693,00 (onze mil, seiscentos e noventa e três reais) para R\$ 22.281,92 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).”

II - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2021 por mais 12 (doze) meses, encerrando-se no dia 07 de abril de 2023”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (24/03/2022).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

E.M FERNANDES –EIRELI ME
Eduardo Moradore Fernandes
Contratada

TESTEMUNHAS:

Ana Carolina Camargo Matos
CPF: 111.473.129-31

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 060/2022, de 25 de Março de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista as necessidades dos serviços na Composição da Estrutura Organizacional da Prefeitura, **RESOLVE**,

NOMEAR

Art. 1º. Fica devidamente nomeada **Nayara Loures Rodrigues**, portadora da cédula de identidade nº 13.582.688-0 SESP/PR, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Tributação**, simbologia CC-14, da Secretaria Municipal de Fazenda, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levado a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois. (25/03/2022)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1656

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 25 de Março de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **08/04/2022**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – www.bll.org.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR MAIOR DESCONTO POR LOTE**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, utilitários e leves, exceto peças da parte elétrica em geral e peças da parte de suspensão dos veículos pesados, pertencentes à frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 25 de março de 2022.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal